

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes dos autos;

Considerando a interdição total da edificação anteriormente utilizada pela Fundação Hospitalar Faustino Riscarolli, a transferência provisória dos serviços hospitalares e de urgência e emergência, bem como a necessidade de restabelecimento definitivo da infraestrutura hospitalar municipal, em atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais de saúde;

Considerando a aprovação do Projeto Básico de Arquitetura pela Vigilância Sanitária Estadual, a obtenção da Licença Ambiental Prévia, a apresentação dos projetos técnicos e respectivos registros de responsabilidade técnica, bem como o atendimento das exigências e condicionantes constantes do Parecer Jurídico nº 419/2026;

Considerando que os dados definitivos da contratação foram ratificados pela área técnica competente, correspondendo à construção da nova edificação da Fundação Hospitalar Faustino Riscarolli, com área total de 3.359,19 m², localizada na Rua dos Pessegueiros, s/nº, Bairro Pró-Flor, no Município de Correia Pinto/SC, com valor estimado de R\$ 16.990.278,42 e prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias;

APROVO o Edital, Projeto Básico, os projetos executivos, os documentos técnicos que instruem o presente procedimento e as justificativas apresentadas para a contratação.

AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL e regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da construção da nova edificação da Fundação Hospitalar Faustino Riscarolli, incluindo o fornecimento integral de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa implantação do empreendimento, em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis, aprovações dos órgãos competentes e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. [Processo de Solicitação nº 0003116663/2026 – SCC 3252/2026 – Portaria nº 26/2026; Processo de Solicitação nº 0003116927/2026 – SCC 3274/2026 – Portaria SGG/SEF nº 41/2026 – Emenda 9001 – LOA 2026 – Transferências Especiais.]

A presente autorização é concedida nos termos do Parecer Jurídico nº 419/2026, observadas todas as recomendações, condicionantes e providências nele estabelecidas.

Autorizo, ainda, a inserção das informações e dos dados necessários nos sistemas administrativos e contábeis pertinentes, bem como a adoção das demais providências necessárias ao regular processamento da contratação e à emissão dos respectivos empenhos.

Correia Pinto, 16 de julho de 2026.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

